

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 21 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: **0014223-51.2017.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigações

Exequente: Iara Arminda Tembe Matine

Executado: Banco do Brasil SA

Justiça Gratuita

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 86, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Obrigações que Iara Arminda Tembe Matine. promove contra Banco do Brasil SA, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento judicial em favor da exequente, liquidando-se a conta judicial de fls. 83.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 21 de novembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)